



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO E JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º
027/2022

Data: 27 de julho de 2022.

Hora: 13 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Marcia Rejane Silveira de Souza e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando SEPDE 859/2022, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n.º 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL, em conformidade com o memorando n.º 0232/2022 e pedido de compra n.º 2022/1147, ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT.
2. Em análise ao Memorando 859/2022, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, foi constatado que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04 apresentou Atestado de Aptidão Técnico-Operacional e Certidão de Acervo Técnico (Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional), com registro na entidade profissional competente, que abrange o desempenho em atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitatório.
3. Considerando que os demais documentos apresentados pela empresa licitante estão em conformidade com o Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04, por ter cumprido com todas as exigências editalícias.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 14 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.


Camila Bühler Machado


Marcia Rejane Silveira de Souza


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações